

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

ATA DA 10ª REUNIÃO DA CAF

Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – HJAF
Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças – HNSG

PSES: 12272/2024
LOCAL: Videoconferência
DATA: 30 de outubro de 2025
HORÁRIO: 10h00min

Portaria nº 1345 de 07/10/2025 - DOE nº 22615

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Graziela Vieira de Alcantara	Regional de Saúde de Joinville
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Sandra Lúcia Vitorino - HJAF	Sociedade Civil indicada pelo Conselho Estadual de Saúde

No dia 30 de outubro de 2025, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, a 10ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 01/2017, firmado com a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças – HNSG, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – HJAF, de Joinville. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

ITEM I - Relatório Final da Prestação de Contas do CG 01/2017 - Ano de 2021 (SES 12272/2024);

ITEM II - Informes.

No início da reunião, foi informado aos membros que o processo eletrônico SES 12272/2024, contendo o Parecer Técnico nº 001/2024/SES/GECOT/PCOS, referente à Prestação de Contas de 2021, foi encaminhado para conhecimento da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças que, em resposta, anexou o Ofício nº 470/2024 - HNSG/HJAF. Posteriormente, o processo foi remetido à Gerência de Contabilidade (GECOT), que enviou sua manifestação final por meio da Informação nº 003/2025/SES/ GECOT/PCOS. Todos os documentos mencionados foram encaminhados junto ao convite da reunião, para leitura prévia dos membros da CAF. Em seguida, a servidora Patrícia da Silva, representante da Gerência de Contabilidade (GECOT) iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório Final da Prestação de Contas do CG 01/2017 - Ano de 2021 (SES 12272/2024)**, apresentando o Parecer Técnico nº 001/2024/SES/GECOT/PCOS e a Informação nº 003/2025/SES/GECOT/PCOS, referentes à manifestação final da GECOT, após análise da documentação encaminhada pela Organização Social HNSG, com as seguintes **ressalvas: a)** Despesas com serviços de advocacia e auditoria, no valor total de R\$ 338.241,71, que deveriam ser consideradas como despesas administrativas, no entanto, cabe ressalva pois a manifestação COJUR/SES ocorreu somente em novembro de 2022, após a realização das

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

despesas. Ressalva mantida. **b)** Contratação de pessoa jurídica para a execução do serviço de Diretor Executivo do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, ao valor total de R\$ 80.836,69, em que não pode ser avaliado quanto aos princípios de economicidade e eficiência. Ressalva mantida nos termos do parecer GECOT, pela contratação direta de prestador de serviço. Por sua vez, a Organização Social argumentou que cessou o rateio de tal despesa a partir de setembro de 2022. **c)** A constituição do fundo de reserva apresentou um déficit de R\$ 2.078.486,32 em razão de aportes realizados abaixo da proporção devida, devendo a Organização Social recompô-lo neste valor. Ressalva mantida nos termos do parecer financeiro, considerando que na data de 31/12/2021 faltava aportar o montante de R\$ 2.078.486,32. O parecer GECOT apresentou que o fundo de reserva estava devidamente constituído, conforme a ata da reunião da CAF, de 06/10/2022. Após as análises e discussões sobre o Parecer Técnico e a Informação da GECOT/SES, bem como o Ofício da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, **os membros da CAF aprovaram a Prestação de Contas Anual de 2021 do Contrato de Gestão 01/2017 - HJAF/HNSG, com os itens de ressalva: a) b) c), apresentados na reunião (PSES 12272/2024).** Por fim, citado **ITEM II - Informes**, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

Nicolli Martins Maciel;
Graziela Vieira Alcantara (Joinville);
Elen Débora Brinker Siqueira.

Florianópolis, 30 de outubro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SX26S3U5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NICOLLI MARTINS MACIEL (CPF: 055.XXX.449-XX) em 30/10/2025 às 18:23:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)



ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA (CPF: 009.XXX.339-XX) em 31/10/2025 às 07:53:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.

(Assinatura do sistema)



GRAZIELA VIEIRA DE ALCANTARA (CPF: 955.XXX.950-XX) em 05/11/2025 às 07:27:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 14:40:17 e válido até 10/04/2119 - 14:40:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMTIyNzJfMTI1MzdfMjAyNF9TWDI2UzNVNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00012272/2024** e o código **SX26S3U5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.